



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: alexandre@pendencias.rn.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

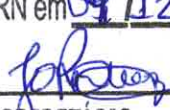
Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

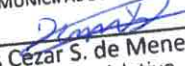
Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

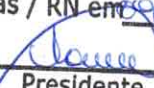
Órgão/Entidade	02.004 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	2319 – Apoio a Associações Esportivas
Ação	XXXX - Concessão de Subvenção Social ao Projeto Pendências Nova Geração – Futebol Clube
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor – R\$	R\$ 30.000,00

Sala das Sessões da Alba de Miranda Pinheiro, 09 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO MONTENEGRO
VEREADOR

Lido no expediente de hoje
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências /RN em 09/12/25

1º SECRETÁRIO

10493
RECEBI
EM 09/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Derinys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo

Aprovado em 1º e última
votação por 05 votos
a favor e contra
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências / RN em 09/12/25

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

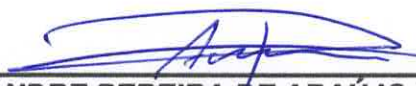
E-mail: alexandre@pendencias.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar as ações desenvolvidas pelo Projeto Pendências Nova Geração – Futebol Clube, iniciativa de natureza social e comunitária que atua na formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens, promovendo inclusão, disciplina, integração social e fortalecimento de vínculos comunitários por meio da prática esportiva. As atividades desenvolvidas pelo projeto contribuem significativamente para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes, estimulando valores como respeito, cooperação, trabalho em equipe e responsabilidade.

Diante disso, a presente proposição se justifica pela importância social do projeto, pela necessidade de fortalecimento das iniciativas de esporte educacional e comunitário no município e pela efetiva contribuição que tais ações oferecem à inclusão social e à construção de oportunidades para a juventude pendenciense.

Sala das Sessões da Alba de Miranda Pinheiro, 09 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO MONTENEGRO
VEREADOR